

**TERMO ADITIVO Nº 027/2016**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2015 CELEBRADO EM 25 DE MAIO DE 2015 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E BRABOL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **ELISIANE BISOGNIN**, brasileira, divorciada, CPF nº 716.170.860-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**BRABOL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.528.429/0001-70, com sede na Av. Tuparendi, 295, sala 01, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo Sr. **WILFREDO GASTON GUARACHI MAIA**, CPF nº 676.707.500-06, RG nº 4104486313, residente e domiciliada em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 438/14 de 04/02/14, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato celebrado em 25/05/2015 que tem por objeto a reforma e ampliação do Hemocentro da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes em 25/05/2015, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 24 de maio de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 25/05/2015 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 05 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
BRABOL ARQ. E CONSTR. LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: